Município de Contenda
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 102/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, e cria fonte de recursos, no valor de R$ 296.774,00 (Duzentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais)

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal nº 1517/2014 de 30 de abril de 2014

DECRETA

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício na rubrica Orçamentária de Despesa abaixo discriminada o Crédito Adicional Suplementar , para reforço da seguinte dotação orçamentária, no valor de R$ 296.774,00 (Duzentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
07.000	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00192.038	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.00.500	296.774,00
	T O T A L		**296.774,00**

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os recursos de excesso de arrecadação da fonte 1.00.500, provindos do Ministério da Saúde conta de Receita 24.72.01.10.00.00, no valor de R$ 296.774,00 (Duzentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e quatro reais)

Art 3º Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA, 09 DE MAIO DE 2014

CARLOS EUGÊNIO STABACH
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO(A) NO(A)
☐ DIÁRIO OFICIAL ☒ TRIBUNA REGIONAL
☐ _____ ÀS FLS. Nº 15
ED. Nº 1799 DE 18/05/14
_____
RESPONSÁVEL